



- 2.8 – Assessoramento de profissionais das mais diversas áreas, oferecendo-lhes conhecimento técnico e teórico nas áreas específicas de interesse da ANEGEPE;
- 2.9 – A promoção de atividades de pesquisa, extensão, tecnologias alternativas e estágios, podendo utilizar para tanto a realização de acordos e convênios;
- 2.10 – O desenvolvimento de projetos e programas de promoção do desenvolvimento econômico e social;
- 2.11 – O desenvolvimento e assessoramento de sistemas de apoio empresarial, voltados para atividades sociais, educacionais e aquelas relativas ao processo de produção, de atuação no mercado, de aperfeiçoamento de iniciativas e de gestão;
- 2.12 – Realizar acordos com organizações internacionais, como universidades, órgãos públicos, associações, fundações e outros, para oferecer oportunidades de estudo, de aperfeiçoamento e/ou de intercâmbio aos seus associados.
- 2.13 – Atuar nas áreas da Saúde, promovendo menor custo benefícios aos seus associados, dependentes e colaboradores;
- 2.15 – Atuar na área cultural, promoção de cursos técnicos e profissionalizantes;
- 2.16 – Organizar programas de sustentabilidade das entidades sem fins lucrativos, desde que voltadas aos fins morais, culturais ou de assistência social de interesse da comunidade em geral;
- 2.17 – Propiciar, ainda, as mesmas entidades, o apoio técnico necessário à sua reestruturação garantindo o cumprimento de suas finalidades;
- 2.18 – Viabilizar a captação de recursos junto a instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais;
- 2.19 – Participar e desenvolver campanhas beneficentes e/ou campanhas educativas, culturais e de interesse social;
- 2.20 – Formar parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais e voluntariados em projetos e programas sociais;
- 2.21 – Promover serviços de voluntariado e assistência social;
- 2.22 – Ministrando cursos e treinamentos gerenciais podendo celebrar convênios na área cultural e educacional com entidades Públicas e Privadas.
- 2.23 - Representar seus associados junto aos poderes públicos e outras entidades e instituições, procurando manter representação nas entidades e órgãos colegiados que estabelecem a política econômica governamental, principalmente no âmbito regional;

**Rua Afonso Pinto da Mota, 30 – Loja 22 – Centro Juiz de Fora
Minas Gerais – CEP: 36.130-040**